

Ord.	Matrícula	Servidores	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	31.077.592-2021	Deferido	24/08/26 a 24/02/28
2	40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	31.024.583-2022	Deferido	06/08/26 a 05/02/28

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 020/2026, SEC/ID 31835, sob Processo 31/119.093/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, cujo objeto é aquisição de serviços conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Proposta de Preços e demais anexos do processo.

GESTOR	WESCKLEY ROSA REIS	Matrícula	432545023
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	KAMILA NASCIMENTO NUNES	Matrícula	467963022
SUPLENTE	ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	Matrícula	431326027

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto nº 15.938/2022.
2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 7 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1180, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor FADEL TAJHER IUNES JUNIOR, matrícula n. 114055021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, símbolo 243/H/1/561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006270/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR LOFF, matrícula n. 101292021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/136312/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1182, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 0515 de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.825 de 12 de maio de 2015 página 308, na parte que compôs a comissão Gestora Interna – da Agenda Ambiental Pública – CGI A3P/MS da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul do servidor **José Francisco Portela Novais, matrícula 473109022**, no cargo que ocupa de Gerente da Gerência de Patrimônio, a partir de 02 de outubro de 2026, observando o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 16.603/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1183, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDICAR, para compor a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI A3P/MS da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, o servidor **Wengryton Raffael Cabreira Centurião**, matrícula 463123024, que exerce a função de Gerente da Gerência de Serviços Administrativo, desta Agência, de acordo com o Art. 9º do Decreto Estadual nº 16.603/2025, a partir de 02 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007905/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de janeiro de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por INAZINHA SOARES VELOSO, matrícula n. 25376022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.958/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010083/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de março de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por TEREZA GRINELDA MARTINS ZINHANI, matrículas n. 953021 e 953024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, neste ato representada por seu curador ALDENIR ALMEIDA HOLSBACH, em conformidade com o Parecer n. 3.828/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009811/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELANE GONÇALVES PEREIRA, matrícula n. 131639022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.862/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1039, de 01 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.268, de 02 de setembro de 2026, página n. 268, referente a pensão por morte concedida a EDUARDO DA SILVA, na condição de filho inválido da ex-servidora ANA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 34857021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007611/2026):

ONDE CONSTA: "... a contar de 08 de julho de 2026 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 01 de agosto de 2026 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 314, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 15.748, de 31 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.603, de 3 de abril de 2025, que institui a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da IAGRO, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI/A3P, com a finalidade de promover, coordenar, executar e monitorar ações de sustentabilidade institucional, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a CGI/A3P:

- I – Marcus Vinícius Angelo – matrícula nº 119752021 – Ponto Focal;
- II – Jeane Cardozo Barbosa – matrícula nº 132498021;
- III – Keilla Christiane Paixão Recalde – matrícula nº 108500021;
- IV – Lucelia Nantes da Silva – matrícula nº 130144021;
- V – Genival Almeida de Oliveira – matrícula nº 121186021.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Interna – CGI/A3P:

- I – Coletar dados sobre as práticas de sustentabilidade no âmbito da IAGRO;